

HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

**Marco Antônio Zampieri**

Diretor do Deptº Administrativo

### PORTARIA Nº05, de 12 de abril de 2023

*Designa membros para comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento de cargo de provimento efetivo.*

**Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

**DESIGNA** os Senhores: **Rivelino Rodrigues**, Vereador, RG. nº 20.352.352, **Marco Antônio Zampieri**, Diretor Administrativo, RG. nº 20.272.547-9, **Rodrigo Murad Vitoriano**, Procurador Jurídico, RG nº 25.966.000-0, **Fábio Rogério Galan**, Diretor da Divisão de Secretaria, R.G. nº 24.695.693-8 e **Cristiane Stênico**, RG. nº 23.851.155-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA** do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento do cargo de Zelador/Atendente, regido pelo Regime Estatutário, constante do Edital nº 001/2023, o qual será publicado em jornal de ampla circulação do Município de Jales/SP, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como afixado no Quadro de Editais na sede da Câmara Municipal de Jales, além de ser disponibilizado nos sites oficial do Poder Legislativo de Jales e da empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., responsável pela realização do referido Concurso Público.

A Comissão ora designada terá as atribuições de acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem realizados pela empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público, bem como a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida pelo Edital nº 001/2013.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**  
Presidente

Registrada e Publicada na data supra  
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales